

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA QUE IRÁ ELABORAR O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA FLORESTA NACIONAL CONTENDAS DO SINCORÁ

Setor/Órgão/UC: Floresta Nacional Contendas do Sincorá, ICMBio

Contendas do Sincorá, 22 de fevereiro de 2024

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica especializada para a elaboração do Projeto de Educação Ambiental da Floresta Nacional Contendas do Sincorá-BA, desde as etapas de definição do plano de trabalho, levantamento de dados, sistematização das informações e documento final do Plano de Educação Ambiental da Flona Contendas do Sincorá, instrumento orientador para a gestão e a prática da EA na construção de pessoas conhecedoras da sua riqueza regional, em especial a Flona Contendas e atuantes e comprometidas com a sua conservação.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e tem duração prevista de 7 anos (2018-2025). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas. Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

A contratação discutida ao longo deste documento se relaciona com os esforços de fomento a Educação Ambiental na Flona Contendas do Sincorá, dentro do Componente 2 do Projeto GEF Terrestre.

A Flona Contendas do Sincorá, é uma unidade de conservação federal, criada em 1999, com 11.034,30 hectares inseridos totalmente no Bioma Caatinga, no município homônimo de Contendas do Sincorá, que possui pouco mais de 4000 habitantes. A UC é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, que por sua vez está diretamente subordinado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Antes de se tornar uma área de preservação, a Flona era uma fazenda utilizada para produção de carvão, com Plano de Manejo aprovado pelo IBAMA para essa finalidade, no entanto, com um desempenho insatisfatório da atividade, a empresa proprietária da então Fazenda Extrema ofereceu a propriedade ao IBAMA em troca de Créditos de Reposição Florestal. A partir de parecer emitido pelo Escritório Regional do IBAMA em Vitória da Conquista, e baseado em estudos técnicos de valoração da Unidade, lavrou-se a escritura pública de transmissão da área para o IBAMA, tendo como procurador da autarquia o Sr. Jackson Leal Lisboa, em 29 de março de 1999, no cartório de registro de imóveis de Ituaçu, BA. Segundo a escritura, a área foi “vendida” por um total de créditos de reposição florestal equivalentes a 1 626 609,96 mdc (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove vírgula noventa e seis metros cúbicos de carvão vegetal).

Desse modo, a Flona tem seu território 100% regularizado, possui uma relação tranquila com seus vizinhos, no entanto, há espaço para estreitar esses laços, cabendo a busca de estratégias para isso. A área sofreu uma mudança brusca no seu modo de uso, hoje a Flona é praticamente toda regenerada, apresenta uma cobertura de caatinga arbustiva belíssima e se tornou um oásis para diversas espécies animais, havendo então a atração para atividades ilícitas como a caça no interior da UC. Ainda hoje é possível encontrar pessoas que trabalharam na época da produção de carvão na antiga Fazenda Extrema, inclusive integrantes de Comunidades Quilombolas como Tucum e Pastinho que possuem alguma relação com a UC (integrantes do Conselho Gestor da Flona) e que são uma fonte rica da História da região.

Apesar da Lei 9.885/2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, prever que as Florestas Nacionais têm como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, a Flona Contendas não possui atividades desse tipo.

O trabalho a ser contratado se realizará no entorno da UC e na sede do município de Contendas do Sincorá e Tanhaçu, tendo como apoio a base da Flona e os Agentes Temporários Ambientais - ICMBio para realização de atividades em campo.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS -

Atividade 1: Metodologia/reunião para elaboração do Plano de Trabalho

O Consultor (a)/Empresa deverá participar de uma reunião com a equipe do ICMBio NGI Sudoeste para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento dos itens do TDR. Nesta reunião também serão entregues pelo ICMBio os insumos para a realização do trabalho (banco de dados, bibliografia, etc.).

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede da Flona Floresta Nacional Contendas do Sincorá, localizada na Zona de Administração, BA 026, km 106, Zona Rural, Contendas do Sincorá-BA e terá duração de até um dia. A unidade de conservação poderá arcar com as despesas de seu deslocamento a partir do município de Vitória da Conquista até a sede da UC, como contrapartida.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 15 dias após a assinatura do contrato.

Produto 1: Plano de Trabalho ajustado

Atividade 2 – Dados e subsídios para construção do Plano de Educação Ambiental.

Consiste no levantamento de informações e estudos socioeconômicos (nível escolar e de renda), dos principais grupos de interesse relacionados com a unidade no entorno e dentro da Zona de Amortecimento, escolas, demais comunidades e associações, deve incluir as Comunidades Quilombolas de Tucum, Pastinho e São Gonçalo. Ou seja, identificação de grupos com suas respectivas faixas etárias, definição do nível de conhecimento da caatinga, da Flona Contendas e dos principais interesses dos grupos em relação à Flona e os impactos e riscos associados a implementação da UC. Identificar e coletar informações de atividades desenvolvidas ao longo do tempo na unidade (coleta de madeira, de plantas medicinais), levantamento histórico, inclusive com imagens(fotografias), que possuem relação direta ou indireta com a Flona. Compilação e análise dos dados.

Para levantamento dos dados a consultoria deverá levantar dados secundários e realizar levantamentos in loco, na UC e entorno por, no mínimo, 15 dias, contemplando consulta às comunidades no entorno: Comunidades Quilombola de Pastinho, Tucum e São Gonçalo, Povoados de Palmeiras, Caraíbas, Sincorá e Maracanã, além das Secretarias de Meio Ambiente dos municípios de Tanhaçu e Contendas do Sincorá.

A UC fornecerá apoio logístico para realização das atividades em campo, com disponibilização de veículo e equipe da UC.

Produto 2 - Diagnóstico preliminar em formato digital

Atividade 3 -

A partir dos dados do diagnóstico, identificar indicadores da realidade da EA na região da Flona Contendas do Sincorá, identificar os grupos e faixas etárias a serem alcançados pela EA, Identificar desafios e potencialidades. Diante dessa análise propor metodologias e atividades a serem empregadas e cronograma físico financeiro para desenvolvimento das atividades e determinar indicadores para monitoramento.

Produto 3- Encarte do Plano de Educação Ambiental

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O consultor/empresa de consultoria deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados:

Nº	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de trabalho ajustado	15	0%
2	Diagnóstico	60	25%
3	Plano de Educação Ambiental- Versão 1	90	25%
3.1	Plano de Educação Ambiental Versão Final	120	50%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 120 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe ICMBio-Flona Contendas do Sincorá.

A equipe técnica do ICMBio terá 10 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões para aprovar determinado produto. A consultoria terá até 10 dias para revisão e entrega do relatório.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É recomendado que os produtos sejam entregues para revisão sejam entregues em arquivo digital editável para contribuições e o produto final em formato aberto e PDF, por e-mail ou drive, incluindo as imagens fotográficas em alta resolução obtidas durante as etapas de desenvolvimento do trabalho.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

Para realização da primeira reunião de trabalho, na sede da Flona Contendas, o ICMBio poderá ser responsável pelo deslocamento, a partir de Vitória da Conquista. Para desenvolvimento do trabalho de campo, envolvendo a busca por comunidades e atores sociais, o ICMBio irá dispor de transporte e apoio com equipe conhecedora da região. A sede da Flona estará disponível para hospedagem da

equipe de consultoria que deverá dispor de roupas de cama e banho, além de sua alimentação. As dependências de cozinha e a utilização de internet estarão disponíveis para uso.

Exceto o que já foi citado acima, a Consultoria deverá se responsabilizar com passagens, diárias, transporte, materiais de papelaria e recursos para a realização de reuniões (caso essas aconteçam).

7- QUALIFICAÇÃO PJ

A instituição deverá possuir experiência de no mínimo 3 anos, na área socioambiental, de educação ambiental, meio ambiente, sustentabilidade, biologia, ecologia e conservação da biodiversidade. Deve haver experiência com elaboração de planos de educação ambiental e experiência em execução de trabalhos que envolvem unidades de conservação. A empresa contratada deverá possuir equipe de profissionais com formação de nível superior categoria pleno (05 a 10 anos de formação e experiência na área), com experiência em **educação ambiental**, sendo composta por no mínimo um coordenador, um profissional biólogo, um profissional pedagogo.

Perfil 1 – Coordenador do projeto: 1) Formação Acadêmica em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia Florestal ou Geografia. 2) Experiência em: a) coordenação de projetos de consultoria ambiental no bioma Caatinga, b) trabalhos desenvolvidos na área de educação ambiental. A formação em Mestrado é desejável e será pontuada, bem como especializações em gestão ambiental ou educação ambiental.

Perfil 2 - Profissional com ênfase em Pedagogia: 1) Formação Acadêmica em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Sociologia. Experiência em a) atividades socioambientais com contato direto com o público-alvo. O Mestrado na área de pedagogia será pontuado, bem como especialização em gestão ambiental ou educação ambiental.

Perfil 3- Profissional com ênfase em Biologia: 1) Formação Acadêmica em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal ou Geografia; 2) Experiência em: a) trabalhos desenvolvidos na área de conservação ambiental, educação ambiental.

Todos os contratados deverão realizar os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica ou contratos semelhantes, emitidos em favor da licitante, em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a equipe técnica da Flona Contendas do Sincorá-ICMBio, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A equipe técnica do ICMBio terá 10 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões para aprovar determinado produto.